

A Susep abre nova [consulta pública](#) para o seguro auto popular alterando o artigo 11 da [Resolução 336](#), de março deste ano, que dispõe sobre as regras e os critérios para comercialização do produto. A mudança, proposta na minuta de resolução, amplia a possibilidade de utilização de peças de várias procedências, além das provenientes das empresas de desmontagem, que poderiam não ser suficientes para atender ao mercado.

A minuta de resolução prevê a utilização de peças adequadas e novas, mas asseguradas aos destinatários informações claras, suficientes e destacadas sobre a procedência e adequação do produto. A consulta pública ficará à disposição dos interessados por 10 dias, a partir de hoje (14/7), e poderá receber sugestões por meio de mensagens eletrônicas enviadas aos seguintes endereços: cgcom.rj@susep.gov.br; copat.rj@susep.gov.br. As propostas deverão ser encaminhadas por meio de quadro padronizado específico disponível na página da Susep.

Fonte: [SUSEP](#), em 14.07.2016.